

CONVOCATÓRIA

De acordo com a legislação em vigor, e em consonância com o Artigo 30.º dos Estatutos, é convocado o **Conselho Geral** da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC) para reunir, via plataforma digital "Zoom", no próximo dia **26 de novembro de 2022** pelas **10h00** (em 1.ª Convocatória).

O referido Conselho Geral irá realizar-se em [Conselho Geral | 26.nov.2022](#) *, sendo que se solicita que os participantes e/ou delegados se identifiquem e editem a respetiva designação para "Associada | nome próprio e nome de família".

A **Ordem de Trabalhos** é a seguinte:

- ponto um: Análise, discussão e votação do "Plano de Atividades", da "Conta de Exploração Previsional" e do "Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos" para 2023;
- ponto dois: Dia Nacional da Paralisia Cerebral (Évora 2022) – balanço;
- ponto três: Ponto de situação em relação a quotas em atraso (de associadas);
- ponto quatro: Joia e quota para o ano 2023;
- ponto cinco: Outros assuntos.

De acordo com o n.º 1 do Artigo 33.º dos Estatutos da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral, se à hora marcada não estiver presente a maioria das Associadas este Conselho Geral reunirá, em 2.ª Convocatória e com qualquer número de presenças, 30 minutos depois da hora inicialmente prevista – ou seja, às 10h30.

Lisboa, 11 de novembro de 2022

O Presidente da Mesa do Conselho Geral,



(Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira)

* <https://us02web.zoom.us/j/82446455999>
"Comunique-se a todas as Associadas"